

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024 - Análise técnica de proposta retificada 2 - EXTREMO NORTE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

7 de novembro de 2024 às 13:21

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2024** (SEI nº 2024/000037885-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **EXTREMO NORTE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 04.451.516/0001-03**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **08/11/2024**, às **12:00h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM

15 anexos

-  **JUSTIFICATIVA_EXTREMO_NORTEassinado.pdf**
439K
-  **PCFP - AJUSTADA EXTREMO NORTE.xlsx**
360K
-  **PROPOSTAassinado.pdf**
865K
-  **2º TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO N.º 72.2022.pdf**
160K
-  **Material Equipupamentos.pdf**
197K
-  **CONTRATO N 04-2024 PRF LIMPEZA.pdf**
396K
-  **Planilha SPRF RR.pdf**
135K
-  **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024.pdf**
320K
-  **Planilha de Custos e Formacao de Precos.xlsx**
362K

-  relatorio-julg-hab-20023205900012024-s1-item-1.pdf
100K
-  relatorio-termo-aceite-20023205900012024-PREGAO.pdf
81K
-  PROPOSTA DE PRECO.pdf
191K
-  relatorio-termo-homologacao-20023205900012024-item-1.pdf
100K
-  SERVENTE.pdf
270K
-  Uniforme.pdf
134K

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>
 Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
 Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>

8 de novembro de 2024 às 17:26

Boa tarde.

Em análise às documentações enviadas pela empresa, verificou-se que a empresa deixou de realizar os ajustes solicitados na diligência anterior e não apresentou informações quanto ao questionamento do regime de tributação, a saber:

Analizando a proposta, passo a apontar o seguinte:
- A empresa informou percentual incorreto no item 2.1 C.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (decimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 120,83
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 161,10
	Subtotal	19,44%	R\$ 281,93
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,67%	R\$ 96,72

Percentual correto: 6,86
 (19,44% x 35,30%)

- Apresentação de Custos Indiretos e Lucro muito baixos, devendo a empresa apresentar documentos adicionais que comprovem a exequibilidade da proposta. A empresa deve apresentar, por exemplo, documentos ou justificativa que comprovem a possibilidade de pagamento de tributos como o IRPJ e CSLL caso seja optante do regime de "Lucro Presumido".

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,05%	R\$ 1,58
B	Lucro	0,05%	R\$ 1,58
C	Tributos	8,65%	R\$ 300,12
	PIS	0,65%	R\$ 22,55
	COFINS	3,00%	R\$ 104,09

Conclusão:

- A empresa deve:
 1. Fazer a correção da alíquota informada no item 2.1 C, e após a correção readequar o preço ao apresentado na sessão.
 2. Apresentar as alíquotas atualmente praticadas para o IRPJ e CSLL caso o regime de tributação seja o de Lucro Presumido.



Thiago Lima dos Santos

Diretor

Divisão de Compras e Operações

email: thiago.limasantos@tjam.jus.br

Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]